



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 06/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

RESOLVE:

Convocar o servidor LUCAS VAZ PINTO, matrícula 135, Assessor Legislativo II, pelo motivo de superior interesse público, a interromper o período de férias e comparecer a esta casa Legislativa a partir do dia 24 de janeiro de 2023, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 23 de janeiro de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá